

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações:

Reunião Ordinária de 02/11/2020

Reunião Ordinária Pública de 16/11/2020;

Pág. 02

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos

Editais

Pág. 12

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

Escrituras

Contratos

Pág. 13

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Editais

Pág. 14

Regulamentos

Pág.

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020

Deliberação n.º 1468

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 19 de outubro de 2020.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1469

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Acácio de Sousa Ferreira Martins e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma máquina fotográfica marca Zeiss IKon NETTAR, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1470

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Agostinho da Conceição Moreira e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1471

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Alberto Pinto Ferreira e o Município de Penafiel, relativo à doação três chaves do extinto Colégio Nossa Senhora do Carmo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1472

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre António de Jesus Moreira e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1473

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre João Manuel Abrantes da Fonseca e o Município de Penafiel, relativo à doação de um garfo e uma colher com cabo em plástico amarelo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1474

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Joaquim Silva Reis e o Município de Penafiel, relativo à doação de um prato em cerâmica, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1475

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Jorge Lima Belo de Carvalho e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1476

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre José Coelho e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma candeia comemorativa em estanho e um recipiente para mel em cobre, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1477

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre José da Silva Beça Cardoso e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer

restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado, por unanimidade bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1478

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria do Carmo Ribeiro Pinto e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1479

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria Irene Aguiar Lourenço e o Município de Penafiel, relativo à doação de um xaile de franjas, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1480

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria Josefina Carvalho Pinto e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma máquina fotográfica marca Coronet Rex, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1481

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria Rosa Rodrigues Oliveira e o Município de Penafiel, relativo à doação de duas terrinas cerâmicas, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1482

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Palmira Soares Borges e o Município de Penafiel, relativo à doação de um passe de comboio da linha Penafiel à Lixa, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato de doação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1483

Assunto: Minuta do protocolo - Programa "Vacinação SNS Local", a celebrar entre a Associação Dignidade e o Município de Penafiel, que estabelece as regras de referenciação dos beneficiários daquele programa no Município de Penafiel e da contribuição solidária que o segundo outorgante acorda atribuir à iniciativa "Emergência abem: COVID-19" e ao referido programa "Vacinação SNS Local".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-29.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido protocolo e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1484

Assunto: Minuta da declaração a emitir pela Câmara Municipal de Penafiel, dispondo que estão reunidos os requisitos necessários ao início da execução da obra "PONTO C - CULTURA E CRIATIVIDADE (Requalificação e Ampliação de Edifícios para Fins Culturais no Centro Histórico) - Penafiel", considerando o previsto no plano de trabalhos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-28. Documentos que acompanham a proposta: Minuta da referida declaração.

Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar que seja emitida declaração nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 351.º e 352.º do CCP e de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 17.º da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011 de 11 de julho, em como estão reunidos, considerando o previsto no plano de trabalhos, os requisitos necessários ao início da execução da obra.

Deliberação n.º 1485

Assunto: Minuta da declaração a emitir pela Câmara Municipal de Penafiel, dispondo que estão reunidos os requisitos necessários ao início da execução da obra "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias (Articulação das Acessibilidades e Espaço Público da ARU do Centro Histórico-Encosta do Cavalum", considerando o previsto no plano de trabalhos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-28.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta da referida declaração.

Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar que seja emitida declaração nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 351.º e 352.º do CCP e de acordo com o disposto na alínea e) do

n.º 2 do art.º 17.º da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011 de 11 de julho, em como estão reunidos, considerando o previsto no plano de trabalhos, os requisitos necessários ao início da execução da obra.

Deliberação n.º 1486

Assunto: Minuta do acordo Green City, a assinar pelo Município de Penafiel, que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de todos os europeus e acelerar a implementação de leis ambientais pertinentes da União Europeia.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-29.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira e minuta do referido acordo.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1487

Assunto: Minuta do protocolo de permuta a celebrar entre Alcino Soares e mulher Eulália Sousa Ferreira e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título definitivo e livre de quaisquer ónus ou encargos, à representada do Segundo Outorgante, que aceita, destinadas à criação de novas acessibilidades pedonais, para ligar o Largo da Ajuda ao prédio rústico da CM, localizado na parte posterior do largo:

a) Destinada a integrar o domínio público do Município: - Uma parcela de terreno, com a área total de 76,00m², a desanexar do seu prédio urbano retro identificado inscrito na matriz sob o art.º 9679.º, assinalada e sombreada na indicada planta topográfica com a cor azul; e, ainda, também,

b) Destinada a integrar o domínio público do Município: - Uma parcela de terreno, com a área de 379,00m², a desanexar do seu prédio urbano retro identificado inscrito na matriz sob o art.º 9705.º, assinalada e sombreada na indicada planta topográfica com a cor a verde; e, por último,

c) Destinada a integrar o domínio privado do Município: - Uma parcela de terreno, com a área de 74,00m², a desanexar do seu prédio urbano retro identificado inscrito na matriz sob o art.º 9705.º, assinalada e sombreada na indicada planta topográfica a tracejado com a cor azul, esta destinada a rectificação de estremas do prédio rústico da Câmara Municipal inscrito na matriz sob o art.º 5098.º.

Por sua vez, o Município de Penafiel, na qualidade de proprietário do prédio rústico atrás identificado, inscrito na matriz sob o art.º 5098.º, da Freguesia de Penafiel, como contrapartida da área cedida pelos Primeiros Outorgantes, a estes promete ceder, que declararam aceitar, as seguintes parcelas:

a) Destinada a rectificação de estremas (ampliação do logradouro): Uma parcela de terreno, com a área de 258,00m², a desanexar deste seu prédio rústico retro identificado inscrito na matriz sob o art.º 5098.º, esta destinada a rectificação de estremas do prédio urbano dos Primeiros Outorgantes inscrito na matriz sob o art.º 9705.º, assinalada na indicada planta topográfica com a cor a castanho.

b) Afectação ao domínio público: - Afectar a área de 437,00m² ao domínio público do Município, após a instauração do devido procedimento administrativo, assinalada na indicada planta topográfica com a cor a amarelo.

c) Por último, ainda como contrapartida daquela cedência, o Município e o Primeiros Outorgantes, nas indicadas qualidades, e no âmbito da tramitação da eventual operação urbanística a promover por estes dos seus prédios em causa, aceitam e comprometem-se a contabilizar a área por eles cedida, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 24.º do RMUE e do art.º 11.º do RPDPM, quando da apresentação do respectivo processo de licenciamento, com impacto semelhante a uma operação de loteamento para o terreno em causa, no caso e desde que de acordo e nos termos regulamentares e da legislação aplicável, apurando-se os devidos valores em sede de avaliação.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do referido protocolo e planta topográfica.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado.

Deliberação n.º 1488

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro no valor de €750,00/mês, durante dois meses, a cada uma das seguintes Equipas de Apoio que operam na REDE SOLIDÁRIA UBER – no âmbito da pandemia COVID 19: Centro Social e Cultural de Abragão, Associação Desenvolvimento Boelhe, Associação Bustelo Alma e Coração, Associação Desenvolvimento S. Mamede de Canelas, Associação Desenvolvimento Duas Igrejas, Associação Desenvolvimento Galegos, Associação Desenvolvimento Guilhufe, Centro Social e Paroquial Imaculado Coração de Irivo, Associação Desenvolvimento de Lagares, Associação Desenvolvimento de Figueira, Associação Desenvolvimento Termas De S. Vicente, Associação Desenvolvimento da Portela, Associação Desenvolvimento Paço de Sousa, Associação Desenvolvimento Apoio Social Fonte de Solidariedade

Centro Social de Recesinhos, Associação Desenvolvimento Rio Mau,

Associação Desenvolvimento Rio de Moinhos, ADISCREP, Centro Social, Recreativo, Desportivo Cultural de Santiago, Casa do Povo de Peroselo, Sebolido Activo, Associação Solidariedade Social, Cultural Desenvolvimento de Rans, Associação Solidariedade Social de Vila Cova, Centro Social e Paroquial Sto. Estevão de Oldrões.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-28.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Chefe de Gabinete Daniela Oliveira, datada de 2020-20-26 e proposta de cabimento

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1489 de 2 de Novembro de 2020

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro à APAR - Associação Penafidense de Atividades Rotárias, no montante de € 225,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de t-shirts cujo donativos da sua venda reverterão para a aquisição de vacinas contra a poliomielite.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-10-21 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-21.

Documentos que acompanharam a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-10-21 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1490

Assunto: RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “Grandes Reparações de outros estradas e caminhos – Beneficiação da intersecção da Av.ª da Liberdade com o Largo Padre Américo – Freguesia de Galegos”.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Jurista Adão Vieira, levantamento topográfico, extrato de levantamento aerofotogramétrico, extrato de ortofotomapa, extrato de carta de condicionantes, extrato de carta de ordenamento e proposta de cabimento.

Votação: A Câmara Municipal delibera por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 10.º, da Lei n.º 168/99, de 18.9, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública do prédio urbano, sito no Largo do Padre Américo, 24 ou Lugar de Outeiro, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, devidamente identificado na planta cadastral como Parcela 1, com a área total de 334,00m² (e não de 380,00m² como, erradamente, consta da matriz e da Conservatória do Registo Predial, de acordo com o levantamento topográfico efectuado pelos serviços e consta da planta cadastral), a confinar de norte com Passal do Pároco, de sul e poente com Largo do Cruzeiro e de nascente com caminho (Av. da Liberdade) inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1363.º (proveniente do art.º 128.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1115/Galegos.

São proprietários, em comum e sem determinação de parte ou direito, na herança aberta por óbito de seus pais, Agostinho Ferreira, Cabeça de Casal da herança de (NIH.743761324) e de Ana de Sousa, Cabeça de Casal da Herança de (falecida a 27 de Julho último): MARIA DE SOUSA FERREIRA, (NIF 161 235 255), casada, residente na R. Nova da Presa, 25, da freguesia de Marecos, concelho de Penafiel (4560 – 221 Marecos); - MARIA DO CÉU DE SOUSA FERREIRA, casada (NIF 212 299 950), residente na R. Estrada da Bota, 35, 3.º DT.º, concelho de Lousada (4620 – 663 Lousada); - JOSE FERNANDO DE SOUSA FERREIRA, casado (NIF 197 164 471), residente na Av. General Humberto Delgado, 435, da freguesia de Galegos (4560 – 124 Galegos PNF); - MARIA DE FATIMA DE SOUSA FERREIRA, casada (NIF 194 407 345), residente na Tv. da Pedreira, n.º 9, da freguesia de Rans, concelho de Penafiel (4560 – 755 Rans); - ANA MARIA DE SOUSA FERREIRA, casada (NIF 178 363 600), residente na Av. General Humberto Delgado, n.º 675, freguesia de Galegos, deste concelho (4560-124 Galegos PNF); - ELVIRA DE SOUSA FERREIRA, casada (NIF 177 149 620), residente na Av. Egas Moniz, 1840, 2.º, freguesia de Paço de Sousa, deste concelho (4560-385 Paço de Sousa); - AGOSTINHO JOSE DE SOUSA FERREIRA, casado (NIF 165 183 594), residente na Av. de Ordins, n.º 327, da freguesia de Lagares, deste concelho (4560-192 Lagares PNF); - JOAQUIM DE SOUSA FERREIRA, divorciado (NIF 137 286 714), residente na R. da Urbanização das Ínsuas, Lote n.º 7, da freguesia de Irivo, deste concelho (4560-049 Irivo); - MÁRIO DE SOUSA FERREIRA, casado (NIF 133 391 825), residente na Av. General Humberto Delgado, n.º 661, dita freguesia de Galegos (4560-124 Galegos PNF); - JOSE DE SOUSA FERREIRA, casado (NIF 133 390 209), residente na R. da Póvoa, n.º 38, dita freguesia de Paço de Sousa (4560-392 Paço de Sousa).

O prédio/parcela destina-se à execução da obra denominada “Grandes Reparações de outros estradas e caminhos – Beneficiação da intersecção da Av. da Liberdade com o Largo Padre Américo – Freguesia de Galegos”.

O projecto da obra foi aprovado por despacho proferido do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 26.10.2020.

Constitui atribuição dos municípios “Criar, construir e gerir (...) redes de circulação (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, de acordo com o previsto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e também já concretizado no artigo 2.º do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2.110, de 19 de Agosto de 1961.

A utilidade dos melhoramentos viários em estradas e caminhos reporta-se a título principal a quem por ali circula, a pé ou de viaturas automóveis, em especial aos moradores residentes, mas nem por isso deixa de se reportar ao interesse geral do município, na articulação da própria rede municipal.

A própria lei reconhece, na verdade, que as expropriações por utilidade pública com este fim e afectação, são qualificadas como urgentes (artigo 103.º daquele Regulamento), o que confere às entidades expropriantes evitar alguns encargos, extensivos também à celeridade que lhe é reconhecida, designadamente, por poderem antecipar a posse administrativa (artigo 15.º, n.º 2, do Código das Expropriações).

Assim, desde logo se adianta que a parcela/prédio a expropriar tem em vista a requalificação parcial do arruamento existente, mais propriamente da hoje denominada Av. da Liberdade, com o reperfilamento na intersecção com o Largo Padre Américo, por forma a ser eliminado o estrangulamento da via nesse indicado local.

O arruamento objecto de intervenção constitui um dos principais eixos viários que atravessa a Freguesia de Galegos, correspondendo ao antigo CM 1300, ao qual veio a ser atribuída a designação toponímia de Av. da Liberdade.

Este mesmo local representa, também, o principal acesso ao que pode considerar-se como sendo o Centro Cívico da Freguesia, pois é precisamente ao longo do largo existente que, classificado pela toponímia como Largo do Padre Américo, se localizam a Sede da Junta de Freguesia de Galegos, o estabelecimento do ensino pré-escolar, o adro da igreja e a Igreja Paroquial e o Cemitério da freguesia. Na verdade, decorrente da sua génese vinculada e predominantemente rural, o traçado da via/arruamento existente, assume, actualmente, o papel de via principal e estruturante para a normal circulação no local, com um perfil transversal de largura razoável, na ordem de 6 a 6.50m, mas em que persistem e continua a apresentar alguns pontos de estrangulamento.

Efectivamente, um desses pontos de estrangulamento coincide precisamente com a existência e implantação do prédio ante-expropriação, este de raiz mais antiga que, ao tempo, pontuava nos principais lugares e cuja via estabelecia a ligação entre si.

Ora, é precisamente e essencialmente nessa situação de estrangulamento, causado pela existência da construção do prédio a expropriar, originando limitações físicas e espaciais, constituindo este, portanto, um ponto problemático de circulação na rede viária municipal, propenso à ocorrência de acidentes, devido às dificuldades de visibilidade ocasionada com a implantação da construção (prédio urbano), que se pretende requalificar e a que urge

pôr cobro com a realização das obras previstas intervencionar, passando pela sua demolição.

Isto é, de facto, para além de implicar a redução da plataforma da via de circulação existente, o prédio edificado limita e bloqueia a normal visibilidade, principalmente para quem circula no sentido ascendente e pretende aceder na intersecção (cruzamento) à via a partir e proveniente do Largo do Padre Américo. No topo sul/sudeste, apesar de também existir uma situação de algum constrangimento, por via da construção que marginaliza a via, a normal circulação não se mostra tão restritiva.

Com os trabalhos de requalificação pretende-se, também, a valorização do espaço público, redimensionando o passeio e assegurando a sua ligação mais linear ao largo de acesso à igreja, criando um enfoque visual no cruzeiro que pontua o topo sudeste do recinto, em toda a sua amplitude.

Ainda se aproveita para se realocar a paragem de autocarros existente, fazendo-se uma melhor integração no local, em maior segurança para os passageiros e transeuntes, mas sem condicionar a circulação de peões, apostando-se na criação de pequenos pontos de estar/lazer e com a arborização e área verde do espaço sobrance.

De uma forma resumida, poder-se-á dizer que a parcela/prédio a expropriar tem em vista o alargamento/rectificação do arruamento (Av. da Liberdade) existente, transformando o mesmo num arruamento com dimensões que permitam que as viaturas possam livremente circular e cruzar-se entre si, aumentando-se a faixa de rodagem, onde se compreende e inclui a realocação da paragem de autocarros, bem como melhorar e eliminar a visibilidade na intersecção/cruzamento do Largo do Padre Américo com a Av. da Liberdade, na Freguesia de Galegos. Com esta estratégia tem-se como objectivo permitir-se a circulação rodoviária e pedonal com segurança, contribuindo para o bem-estar social das famílias residentes e demais utilizadores que por ali circulam, surgindo da aposta do Município no desenvolvimento e melhoramentos, ao nível da melhoria dos acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município no apoio às freguesias.

A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, abrangendo a totalidade do prédio, já de si com dimensões reduzidas, razão pela qual se justifica e impõe expropriar todo o prédio.

À expropriação da área seguir-se-á, em termos de execução em obra, a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, através da criação de passeios e zonas de estacionamento.

O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros).

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela/prédio encontra-se classificado como Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar, do Tipo C4, sendo também, cumulativamente, classificada como área de Enquadramento e Protecção ao Património, por via da Necrópole das Abas do Castro (Património Arqueológico).

Apesar deste enquadramento não incidem sobre a mesma quaisquer condicionantes específicas, de acordo com o previsto na respectiva planta de Condicionantes.

Ainda delibera que o presente pedido de expropriação é formulado e fundamenta-se ao abrigo do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961, ao aí

consignar-se que “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes (art.º 103.º)”.

Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município.

Acresce salientar que é a própria lei a reconhecer expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de agosto).

Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, consequentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto, o que se pretende.

Deliberação n.º 1491

Assunto: RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “Alargamento e Pavimentação da Rua Atrás do Cemitério de Galegos - 1ª Fase”.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Jurista Adão Vieira, planta de apresentação, extrato de levantamento aerofotogramétrico, extrato de ortofotomapa, extrato de carta de condicionantes, extrato de carta de ordenamento e proposta de cabimento.

Votação: A Câmara Municipal delibera por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública de uma parcela de terreno, sita Largo do Padre Américo, 196 ou Lugar de Outeiro, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral como Parcela número um, que se passa a identificar:

PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 521,00m², a confinar de norte com arruamento (Rua Padre Henriques), de sul com os Expropriados (parte sobrance), nascente com Largo Padre Américo/Cruzeiro da Igreja e de poente com arruamento e outros, a desanexar do prédio rústico, denominado Cerrado de Galegos, sito no lugar de Outeiro ou Largo do Padre Américo, 196 da, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, composto por uma terreno a cultura, pastagem e ramada, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 263.º (corresponde ao art.º 786.º da anterior matriz) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1791/Galegos.

São proprietários do prédio, em comum e sem determinação de parte ou direito, na herança aberta por óbito de Joaquim Gomes Barbosa, Cabeça de casal da herança de, (NIFH. 742 557 200):

Olimpia da Silva Rodrigues Barbosa (NIF:133389901), viúva, residente no Largo do Padre Américo, 196, da freguesia de Galegos, concelho de Penafiel (4560-121Galegos PNF); - Zeferino Rodrigues Gomes (NIF:207120269), casado, residente na Rua da Vista Alegre, 241,3.º Esq., na cidade e concelho de Penafiel (4560-511 Penafiel); - Sandra Rodrigues Gomes (NIF:207120323), casada, residente na Rua Jorge Barradas, 35,R/C, B, concelho de Valongo (4440-776 Susão Valongo);

- Nuno Fernando da Costa Almeida (NIF:211214817), casado, residente na Rua Jorge Barradas, 35,R/C, B, do concelho de Valongo (4440-776 Susão – Valongo), cujo prédio se destina à execução da obra denominada “Alargamento e Pavimentação da Rua Atrás do Cemitério de Galegos – 1.ª Fase”.

O projecto foi aprovado por despacho proferido pelo Exm.º Senhor Presidente datado de 30 de Julho de 2020.

Constitui atribuição dos municípios “Criar, construir e gerir (...) redes de circulação (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, de acordo com o previsto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e também já concretizado no artigo 2.º do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2.110, de 19 de Agosto de 1961.

A utilidade dos melhoramentos viários em estradas e caminhos reporta-se, a título principal, a quem por ali circula, a pé ou de viaturas automóveis, em especial aos moradores residentes, mas nem por isso deixa de se reportar ao interesse geral do município, na articulação da própria rede municipal.

A própria lei reconhece, na verdade, que as expropriações por utilidade pública com este fim e afectação são qualificadas como urgentes (artigo 103.º daquele Regulamento), o que confere às entidades expropriantes evitar alguns encargos, extensivos também à celeridade que lhe é reconhecida, designadamente, por poderem antecipar a posse administrativa (artigo 15.º, n.º 2, do Código das Expropriações).

A razão da expropriação resulta, assim, desde logo, do facto de a Câmara Municipal com a parcela/prédio a expropriar pretender efectuar as obras de requalificação parcial do arruamento existente, mais propriamente da hoje denominada Rua Padre Henrique Alves da Rocha, abrangendo o reperfilamento na intersecção com o Largo Padre Américo, por forma a também ser eliminado o estrangulamento da via municipal no indicado local nessa extensão.

A Câmara Municipal almeja, portanto, proceder à realização das obras de alargamento do arruamento público existente (hoje Rua Padre Henrique Alves da Rocha), a ser corrigido na sua largura e perfil, deixando este de ter 4 m para passar a 9,5m de largura, com a criação de passeios dos dois lados, bem como de lugares de estacionamento, apoiando-se na leitura da realidade do local e da envolvente, numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluidos e de regularidade da via entre aglomerados e equipamentos sociais e estabelecer ligações mais lineares, que garanta, com perfeita segurança, a plena circulação automóvel e a peões.

À expropriação da área ante-expropriação seguir-se-á a requalificação deste arruamento e da envolvente, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos, mais concretamente o espaço que rodeia a casa mortuária, com a requalificação do arruamento existente, através da criação de passeios e zonas de estacionamento que lhe servirão de apoio, entre outros equipamentos sociais na sua proximidade.

Estas obras, porque necessárias, irão permitir a maior fluidez da circulação de viaturas que vão do e vêm para o Largo do Padre Américo, onde se localiza o Centro Cívico da freguesia, partindo daí para outros lugares da freguesia, eliminando essa zona de estrangulamento, inclusive melhorando a acessibilidade aos equipamentos sociais da freguesia aí localizados, como sejam a Casa Mortuária, o próprio cemitério paroquial, a igreja, as

instalações do jardim de infância e a sede da Junta de Freguesia, permitindo criar mais zonas de estacionamento de viaturas que, pelas mais diversas razões, aí se têm de deslocar. Na verdade, decorrente da sua génese vincada e predominantemente rural, o traçado da via/arruamento existente, assume, actualmente, também uma via importante e estruturante para a normal circulação no local, com um perfil transversal de largura razoável passando, como se disse, de 4m para 9,5m de largura, com a criação de passeios, deixando de ser um ponto de estrangulamento do trânsito e circulação de pessoas e passar servir um importante, entre outros, equipamento social que ali existe que é a casa mortuária e o cemitério paroquial. A execução dos trabalhos compreendidos com a realização da obra passam pela escavação do solo, de contenção do solo através da edificação de muros de alvenaria de granito, de remoção do pavimento existente, em cubos de granito cinza, instalação de rede de drenagem de águas pluviais, com a criação de lugares de estacionamento que irão servir de apoio à casa mortuária e ao cemitério, da instalação de tubagens e caixas de visita para futuras redes eléctricas e de telecomunicações.

Isto posto, para a realização das obras enunciadas que irão recair sobre o arruamento público, será necessário proceder à expropriação de antedita parcela, com a área 521,00m², encontrando-se esta referenciada na planta cadastral.

A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade do prédio, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar o prédio.

Desta forma, esta estratégia tem como objectivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afecta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidade deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias.

O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela encontra-se classificado como “Solo Urbano, Espaços Urbanizados/Áreas Predominantemente Habitacionais Tipo C2, sem quaisquer Condicionantes.

Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município.

Aliás, a própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto).

Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv),

do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e do art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto, o que se pretende.

Deliberação n.º 1492

Assunto: RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “Interface Multimodal de Novelas”.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Jurista Adão Vieira, levantamento topográfico, extrato de carta de ordenamento, extrato de carta de condicionantes e proposta de.

Votação: A Câmara Municipal delibera por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública de duas parcelas de terreno, sitas na freguesia e concelho Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral com os números um e dois, conforme se passam a identificar: PARCELA NÚMERO UM: Prédio urbano, sito no lugar da Folha, da freguesia e concelho de Penafiel, composto de casa de 2 pavimentos, com a área coberta de total de 206m² (AC 140m²), devidamente identificada como Parcela 1 na planta cadastral, confinar por todos os quadrantes com a Expropriada, inscrito na matriz respectiva sob o art.º 86795.º (correspondendo ao art.º 494.º da Freguesia de Novelas extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 634/Novelas.

PARCELA NÚMERO DOIS: Parcela de terreno, sita no lugar da Folha ou Talhos, da freguesia e concelho de Penafiel, com a área de 14.343,00m², a confinar de poente com arruamento público (Av.ª Manuel da Rocha Melo) e dos demais lados com a Expropriada, a desanexar do prédio rústico, sito no referido lugar da Folha, composto por terreno a cultura e bravio, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 579.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 584/Novelas.

É proprietária das parcelas a sociedade denominada “PENA INVEST – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.”(NIPC. 507 846 265), com sede na Zona Industrial n.º 1, Lote 34/35, 1.º Piso, Sala 2, na freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel.

Os prédios/parcelas destinam-se à execução da obra denominada “Interface Multimodal de Novelas”, tendo o projecto da obra sido aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia 18 de Maio de 2020.

Na verdade, constitui atribuição dos municípios “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, de acordo com o previsto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A utilidade dos melhoramentos viários em estradas e caminhos reporta-se a título principal a quem por ali circula, a pé ou de viaturas automóveis, em especial aos moradores residentes, mas nem por isso deixa de se reportar ao interesse geral do município, na articulação da própria rede viária e de transportes municipal.

A construção deste “Interface de Transportes Públicos de Penafiel” encontra-se contemplado em sede do PEMCD (Plano Estratégico de Mobilidade da Cidade de Penafiel), sendo considerado como fundamental na articulação dos serviços de transporte colectivo rodoviário, em ligação com o ferroviário.

Ademais, nesse sentido aponta o Aviso NORTE-06-2020-13 – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano: Pl 4.5 (4e) 2020 à tipologia (iii) “a melhoria da rede de interfaces (envolvendo distintas categorias, como as sugeridas no Pacote da Mobilidade, por ex., pontos de chegada e

correspondência ou pequenas e médias interfaces), tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, a acessibilidade aos peões e bicicletas, a organização funcional e a sua inserção no território urbano”.

Com esta intenção justifica-se proceder à requalificação do interface correspondente à estação de Caminhos-de-ferro de Penafiel, dotando-a de novas condições, abarcando as componentes da integração física, horária e tarifária dos diversos sistemas de transporte.

Com a execução da obra em referência a Câmara Municipal almeja e vai permitir o acesso mais linear e facilitado aos utilizadores daqueles meios de transporte, mais concretamente abrangendo os residentes do/para o centro cívico da cidade de Penafiel, bem como a sua rápida ligação à auto-estrada A4.

Ainda o projecto vai ao encontro das orientações definidas no PROT-N, nomeadamente ao referir-se aí: “a) As cidades devem constituir-se enquanto espaços favoráveis à criatividade; b) Assegurar que as cidades constituem espaços de cidadania, coesão e identidade cultural e; c) Promover a reabilitação e regeneração urbana dos centros históricos das cidades.”

O projeto/obra é participado no âmbito do FundoEuropeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) e Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) - Contrato de Financiamento do PEDU, tendo já sido aprovada a candidatura e assinado o respectivo contrato de financiamento, em 13 de Agosto de 2020, cujo montante elegível da Operação ascende a € 2.364.941,86 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), tendo o Termo de Aceitação da Candidatura sido assinado em 17 de agosto de 2020.

Os objectivos estratégicos do PEDU de Penafiel estão em coerência com a perspectiva para as Cidades Sustentáveis 2020, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-n) e a EID do Tâmega e Sousa. Segundo o PROT-n, as cidades devem constituir

se enquanto espaços activos de competitividade, cidadania e qualidade de vida, e prosseguir um conjunto de orientações estratégicas tendo em vista a qualificação urbana.

Isto posto, na verdade, trata-se da execução de uma obra destinada ao surgimento de um novo equipamento de apoio à rede de transportes existente, a que se seguirá a abertura de um novo arruamento que estabelecerá a ligação entre o Interface e a ligação ao acesso norte da A4 à cidade e, portanto, aproximando o centro da cidade à estação dos Caminhos de Ferro, suprimindo uma lacuna no concelho.

A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, mantendo-se a parte do prédio de onde é desanexada a parcela e abrangendo a totalidade da outra parcela/prédio, razão pela qual não saem prejudicados tais prédios.

Também delibera reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município. A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para a execução de obras participadas, no caso, no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) e Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) - Contrato de Financiamento do PEDU, confere carácter de urgente da expropriação, de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º,

da Lei n.º 169/99, de 18.9 e dos art.sº 1.º, 2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, ao também considerar urgente este tipo de obra, o que se pretende.

A razão da urgência, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada para vir a ser atribuído o carácter de urgência da expropriação e, consequentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e dos art.sº 1.º, 2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, o que se requer seja declarada.

O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 600.137,32 (seiscentos mil, cento e trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos), mas por arredondamento se fixou em € 600.000,00 (seiscentos mil euros).

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela/prédio encontra-se classificado como “Solo Urbano – Espaço Urbanizado/Áreas de Equipamentos Estruturantes Propostos.

Apesar deste enquadramento não incide sobre as mesmas quaisquer condicionantes, de acordo com o previsto na respectiva planta de Condicionantes.

Ainda delibera que o presente pedido de expropriação é formulado e fundamenta-se ao abrigo do disposto nos art.sº 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9. Mais delibera, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que as parcelas acima indicadas se encontrem na posse do Município.

Delibera, por último, atendendo às razões invocadas, considerar estar justificada a atribuição de carácter de urgência e, consequentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e dos art.sº 1.º, 2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, ao também considerar urgente este tipo de obra, por ser uma obra comparticipada com Fundos Comunitários, o que se pretende e se requer.

Deliberação n.º 1493

Assunto: Implementação de uma passagem para peões conforme localização no mapa em anexo e a colocação da respetiva sinalização vertical, na Rua de São Tomé, Freguesia de Rans.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-20.

Documentos que acompanham a proposta: email da Junta de Freguesia de Rans, datada de 2020-02-06, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1494

Assunto: Colocação de um sinal de estacionamento proibido (C15) com painel adicional indicador do início do local regulamentado modelo 3c, na Rua da Ramalhosa, Freguesia de Rio de Moinhos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-20 (Anexo) documento que

se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: email da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, datado de 2020-09-17, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1495

Assunto: Nomeação da Comissão prevista no artigo 46º, do Regulamento Municipal de Trânsito Circulação e Estacionamento, que terá como membros:

-Ricardo Coelho - Unidade de Planeamento e Mobilidade;

-Marisa Moreira - Unidade de Fiscalização Municipal;

-Susana Dias - Divisão de Assuntos Sociais, Inclusão e Saúde.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-28 (Anexo) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-27.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Deliberação n.º 1496

Assunto: 1.ª Alteração da Operação de Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 - Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-30.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DOSMA-UPM, datada de 2020-10-30, alvará de loteamento n.º 2/2016, relatório de ponderação da discussão pública, memória descritiva e justificativa, regulamento, Anexo I - ficha de características do loteamento, termo de responsabilidades do autor do projeto de arquitetura, declarações da Ordem dos Arquitetos, emitidas em 2020-08-09 e 2020-01-19, declaração de seguro de responsabilidade civil profissional, emitida pela AGEAS em 2020-01-19 e 10 plantas.

Votação: Aprovado por unanimidade

Deliberação n.º 1497

Assunto: Ratificação da assinatura pelo do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 2020-10-29, do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Penafiel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, que estabelece a cooperação entre os quatro outorgantes no âmbito das ações de destruição de ninhos de Vespa Velutina.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-10-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-28 (Anexo) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-10-28, referido protocolo de cooperação e proposta de cabimento n.º 1543 (Anexo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1498

Assunto: Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-10-21 que aprovou a proposta de realojamento em situação de emergência social (regime excecional) a Eva Lucinda Ferreira Jesus Silva, sito na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 1.º B - Esq - Tipologia T2- Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-21.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Informação da DASIS, datada de 2020-10-21 e contrato de arrendamento celebrado em 2020-10-20.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1499

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-09-29, que aprovou a colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 10b "ambulâncias" e a alteração para apenas um lugar de estacionamento a cargas e descargas na Av. Sacadura Cabral, Freguesia de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-10-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-10-09.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: mail do ACES Tâmega II VVs, datado de 2020-09-11, fotografia, planta de localização e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1500

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-09-30, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 de novembro de 2020.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-10-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-09-30.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Informação da DEDJ, datada de 2020-10-29 e listagem de roteiro de processos. **Votação:** Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1501

Assunto: Adesão do Município de Penafiel à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-10-29.

Documentos que acompanham a proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira e estatutos da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no artº 108º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para eficácia do acordo constitutivo.

Deliberação n.º 1502

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações

tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Deliberação n.º 1503

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 2 de novembro de 2020.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1504

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre Elisabete de Sousa e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título definitivo e gratuito, ao Município de Penafiel de uma parcela de terreno, com a área de 60,00m², a desanexar do prédio urbano sito no lugar de Linhares ou Barroca, Freguesia de Galegos, deste concelho, inscrito na matriz sob o artº 1530º e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 1390/Galegos, destinada à execução da obra de alargamento do arruamento público existente (Rua da Aldeia), denominada "Grandes Reparações de outras estradas e caminhos - Beneficiação do caminho municipal no Lugar de Aldeia, Freguesia de Galegos".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-03.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido protocolo e planta de apresentação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

Deliberação n.º 1505

Assunto: Minuta da adenda ao Contrato de "Transportes Escolares - Ano Lectivo de 2020/2021".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-13.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Chefe da UPE e minuta da referida adenda.

Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta de adenda ao Contrato de "Transportes Escolares - Ano Lectivo de 2020/2021".

Deliberação n.º 1506

Assunto: Atribuição de incentivo financeiro extraordinário, como suplemento ao apoio à atividade regular das associações desportivas, para incremento da atividade física e mitigação dos efeitos provocados pelo COVID 19, no desenvolvimento das suas atividades.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-11-10 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-11-10 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1507

Assunto: Atribuição de incentivo financeiro extraordinário às associações sociais e culturais, como estímulo à continuidade da atividades social e cultural, assim como mitigar os efeitos provocados pelo COVID 19 naquelas associações.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-11-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-12.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2020-11-12 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1508

Assunto: Atribuição de apoio, no montante de € 200,00, a cada uma das seguintes entidades, destinado à realização de trabalhos de natureza artística em telas, para serem expostas nas principais avenidas da cidade, para assinalar a quadra natalícia:

- Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes
- Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste;
- Agrupamento de Escolas do Pinheiro;
- Escola Secundária de Penafiel;
- CESPU – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário;
- ISCE – Instituto Superior de Ciências Educativas;
- ADISCREP – Universidade Sénior de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-11-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-12.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta do Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-11-12 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1509

Assunto: Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor | Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade (EN15) por um período máximo igual ao previamente estabelecido (12 meses), nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), bem como comunicação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) do teor da presente deliberação e publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-11-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-13.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Chefe da UPM, datada de 2020-11-12 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1510

Assunto: Renovação de um lugar de estacionamento especial ao requerente com o veículo com matrícula 19-JH-94, José Freitas Ferreira, pelo prazo de seis meses.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-11-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-12.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento de José Freitas Pereira, datado de 2020-10-26 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1511

Assunto: Emissão de parecer para transferência da Farmácia Moreira para novas instalações.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-11-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-12.

Documentos que acompanham a proposta: Mail do Infarmed, datado de 2020-10-21, certificado emitido pela Junta de Freguesia de S. Mamede de Recesinhos, datada de 2020-07-01, cópia do ofício n.º 1001, da DGU, datado de 2020-09-18 e listagem de roteiro de processos.

Votação: Aprovado por unanimidade, emitir parecer favorável.

Deliberação n.º 1512

Assunto: Tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2021 – Penafiel Verde, EM.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-13 ata.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM., datado de 2020-11-06 e tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2021.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1513

Assunto: Ratificação da assinatura pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes em 2020-11-06, da escritura de compra e venda celebrada entre Manuel de Melo Landreiras e mulher Elisa Joaquina de Sousa Barbosa e o Município de Penafiel, relativo à compra, pelo município de Penafiel do prédio rústico, denominado “Castelões”, composto por cultura com ramada, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 985º e inscrito na matriz sob o artº 505º.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-10.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-10 e referida escritura.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1514

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-11-10, relativo à aceitação da lista dos erros e omissões aprovados pelo projetista, bem como à aprovação das alterações ao mapa de quantidades e peças desenhadas, no âmbito da obra de "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Douro na Freguesia de Rio Mau".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-10. **Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DOSMA, datada de 2020-11-10, lista de erros e omissões, mapa de quantidades e estimativa orçamental.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1515

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-11-10, relativo à aceitação da lista dos erros e omissões aprovados pelo projetista, bem como à aprovação das alterações ao mapa de quantidades e peças desenhadas, no âmbito da obra de "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Paço de Sousa".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-10.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Informação do DOSMA, datada de 2020-11-10, lista de erros e omissões, mapa de quantidades e estimativa orçamental.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1516

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-11-10, relativo à aceitação da lista dos erros e omissões aprovados pelo projetista, bem como à aprovação das alterações ao mapa de quantidades e peças desenhadas, no âmbito da obra de "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Martinho de Recesinhos".

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-10. **Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DOSMA, datada de 2020-11-10, lista de erros e omissões, mapa de quantidades e estimativa orçamental.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1517

Assunto: Documentos Previsionais para o ano de 2021, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2020-11-13.

Documentos que acompanham a proposta: Documentos Previsionais para o ano de 2021.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter os referidos documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

Deliberação n.º 1518

Assunto: Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2021.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-02.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-02 e Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2021.

Votação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2021 e submeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 1519

Assunto: Isenção do pagamento de renda das concessões de exploração de bens do domínio público, relativas aos seguintes estabelecimentos, correspondentes ao gozo dos imóveis até ao final do presente ano civil:

-NORPALADARES, SA - Restaurante das Piscinas Municipais
-SABORES RÁPIDOS RESTAURANTE, LDA. - Bar do Jardim do Calvário
-ENCONTRO D'AUDAZES, LDA. - Parque de Lazer de Marecos
-LAGOTACOBAR - Bar do Lago/Jardim do Sameiro

No caso do pagamento da renda ser semestral ou anual, será descontado e reembolsado o valor da renda correspondente dos dois últimos meses do ano em curso.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-09.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-11-09.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação n.º 1520

Assunto: Taxas de Recursos hídricos de água e saneamento para o ano de 2021 - Penafiel Verde, E. M.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-12.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício subscrito pelo Presidente da Assembleia Geral da Penafiel Verde, E.M., datado de 2020-11-06 e nota justificativa, datada de 2020-11-12.

Votação: Aprovado por unanimidade, submeter à assembleia municipal para que, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se proceda à discussão e votação da alteração das taxas de recursos hídricos de água e saneamento.

Deliberação n.º 1521

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho de 03 novembro de 2020

REQUERIMENTOS DEFERIDO:

RITMO LAR, Sociedade Imobiliária, Lda.
Maria de Lurdes Ribeiro Pinto
António Joaquim Álvares Soares Pinto
José Filipe Sousa Moreira
Maria de Lurdes Ribeiro Pinto
Mária da Conceição Oliveira Soares
IMOJEAS – Construção e Imobiliária, Lda.

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Diana Cristina Fernandes Silva – Proc.º n.º 417/2019
Tânia Daniela Moreira Teixeira – Proc.º n.º 16/2020-AAUT
Margarida Maria Garcês Ferreira – Proc.º n.º 38/2020-CDES

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

Joaquim Alves Moreira

Despacho de 09 novembro de 2020

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Vasco Manuel Tabosa da Silva Bruno César Ribeiro Magalhães Hugo Manuel Sousa Moreira Carla Isabel da Silva Oliveira Maria Goreti Silva Mendes Manuel Ferreira José Fernando da Silva Fernando Manuel da Silva Leal, Cabeça de Casal da Herança de

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:

Adriano Rodrigues Oliveira – Proc.º n.º 339/2019-LOED
Fernando Torcato de Jesus Magalhães – Proc.º n.º 224/2019-LOED Habifiel – Sociedade Imobiliária, Lda. – Proc.º n.º 151/2020-LOED

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:

Projesousa – Arquitetura e Engenharias, Lda.
António Manuel Guedes Cunha e Outros
Horácio Augusto Rodrigues Moreira

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS:

Maria José Ferreira Barros – Proc.º n.º 90/2020-CE51

Manuel Cunha Teixeira de Matos – Proc.º n.º 380/2019-LOED

Cristiana Beatriz Ferreira Campos – Proc.º n.º 137/2020-LOED

Despacho de 17 novembro de 2020

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Tiago Emanuel da Silva Moreira

Alexandra Inês Soares Moreira Vítor Gil Freitas Jesus

Ricardo Luís Varela Santos Brito Marques

Carla Teresa Oliveira Loureira

Arminda da Conceição Moreira e Maria da Glória Moreira da Mota

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Irene Manuela Soares Duarte – Proc.º n.º 122/2020-LOED

Faustino Alves Ribeiro – Proc.º 307/2019-LOED

Aureliano Augusto Lopes Baptista – Proc.º n.º 111/2020-CE51

Jorge Fernando Ribeiro Aguiar – Proc.º n.º 186/2019-LOED

Aperto de Mão, S.A. – Proc.º n.º 40/2020-AUTI

Fernando José Ferreira Moreira Silva – Proc.º n.º 144/2020-AUTI

PROCESSO DE OBRAS INDEFERIDO

José Luís Pinto Rocha – Processo n.º 273/2019-LOED

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

Jerusa Marlene de Sousa Moreira

Despacho de 19 novembro de 2020

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Rosa Maria dos Santos Barbosa

Gurb – Investimentos Imobiliários, Lda.

Fernando Augusto Soares

Hélder José Fonseca Alves e Rui Miguel Fonseca Alves Maria

Goreti Silva Mendes

José Fernando Coelho Ferreira

Helena Margarida de Freitas Oliveira

Andreia Manuela da Rocha Silva

Arminda da Conceição Moreira

Catarina Lúcia Passos da Rocha

Evac – equipamentos de Ventilação e ar Condicionado, SA

Carlos Miguel Maia Loureiro dos Santos

Cátia Teixeira

Anabela Moreira Barbosa e Outro

Silvino Paulo Duarte Rocha

Marcelo Nogueira Lourenço

Cátia Patrícia Teixeira Pinto

António Ferreira da Silva

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Joaquim de Sousa Moreira – Proc.º n.º 103/2020-CE51

Eva da Conceição Silva Couto – Proc.º n.º 403/2019-LOED

Paulo Alexandre Ferreira Gilvaia – Proc.º n.º 43/2018-LOED

José Ribeiro do Couto – Proc.º n.º 186/2020-LOED

Rui Filipe de Sousa Borges da Silva – Proc.º n.º 4/2020-LOED

Almiro Coelho Soares Dias – Proc.º n.º 102/2020-CE51

César Manuel Moreira da Silva – Proc.º n.º 285/2019-LOED

Mónica Filipa Jesus Braga – Proc.º n.º 278/2019-LOED

Lagoaviva – Sociedade Imobiliária, S.A. – Proc.º n.º 6/2020-OEPU

Imogavaia – Empreendimentos Imobiliários, Lda – Proc.º n.º 12/2017-LOED (Alteração)

Susana Filipa Soares de Barros – Proc.º n.º 217/2020-LOED

Maria da Conceição Rocha Ferreira – Proc.º n.º 144/2020-LOED

Adelino Marcelo da Silva Soares – Proc.º n.º 150/2020-AUTI

Vítor Bruno Mendes Damas – Proc.º n.º 158/2020-LOED

Despacho 20 de novembro de 2020

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Maria Gabriela Pereira Carvalho de Moura – Proc.º n.º 261/2018-LOED Retaguarda 25, Unipessoal, Lda. – Proc.º n.º 173/2020-AUTI

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Venceslau Pereira Soares

António Fernando Almeida Gonçalves

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

José Maria de Sousa Silva

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS:

Martinho Fernando Moreira Lopes – Proc.º n.º 86/2020-LOED

Luís António Mendes Rocha – Proc.º n.º 109/2020-LOED

Despacho de 24 novembro de 2020

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

José Manuel Nunes Magalhães Luzia da Conceição de Jesus Pinto Paula Cristina Silva Mesquita

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:

Adelino Marcelo da Silva Soares - - 150/2020-AUTI

Estela Barbosa- Proc. n.º 108/2020-CE51

Jacinta da Conceição Vieira de Sousa – Proc. n.º 110/2020-CE51

Maria Manuela Silva Moreira Fernandes – 176/2020-AUTI

Laureen Atkinson Lopes Coelho Alves-Proc. n.º 114/2020-CE51

Despacho de 26 novembro de 2020

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Rosália Maria Vieira Lopes Sandra Marina Soares Monteiro CERTIDÕES

Jacinta da Conceição Vieira de Sousa – Proc. n.º 110/2020-CE51

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS

Crocafiel – Hotelaria e Restauração, Ld.ª. – Proc. n.º 124/2020-LOED

Jorge Couto Ribeiro – Proc. n.º 34/2020-LLOE

Agrironcão – Vinícola, Ld.ª. – Proc. n.º 419/2018-LOED

Tânia Marisa Rodrigues Moreira – Proc. n.º 182/2018-LOED (ALTERAÇÃO)

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

NOVEMBRO

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 59.500,00 + I.V.A.

Designação: “Elaboração do Projeto de Execução para Construção da Ponte do Areal na Freguesia de Termas de S. Vicente”

Adjudicatário: “LCW Consult, S.A.”, (NIPC 506 401 676), com sede na Alameda Fernão Lopes, n.º 12, 6.º A – Miraflores – Algés - Oeiras.

Contrato de Empreitada - Valor: 56.634,24 + I.V.A.

Designação: “Construção do espaço Multiusos de Canelas – 1.ª Fase” – 1.º Adicional de Trabalhos a Mais

Adjudicatário: “Joaquim Coelho da Silva, S.A.”, (NIPC 507 701 348), com sede na Rua da Galharda, n.º 282 – Irivo - Penafiel

Contrato de Empreitada – Valor: 82.779,00 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua do calvário, Rua Bouça de Fora, Rua do centro Social e Rua do outeiro – Freguesia de Peroselo”

Adjudicatário: “Pérola de Granito, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 513 650 130), com sede na Avenida Central de Peroselo – Peroselo - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 1.177.854,52 + I.V.A.

Designação: “Beneficiação de Percursos Pedonais Estratégicos – (Arruamento de Acesso ao Centro Coordenador de Transportes a Partir de E.N. 106) - Penafiel”

Adjudicatário: “Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda.”, (NIPC 503 451 541), com sede na Rua da Pedreira, n.º 2 – Marecos - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 2.144.397,04 + I.V.A.

Designação: “Interface Multimodal de Novelas”

Adjudicatário: “Consórcio Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda. / Construções Refoiense, Lda” (NIPC’s 503451541 e 506 661 393), com sede na Rua da Pedreira, n.º 2 – Marecos - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 876.960,62 + I.V.A.

Designação: “Requalificação da Avenida Pedro Guedes, Freguesia de Penafiel”

Adjudicatário: “Edilages, S.A.”, (NIPC 508 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 1.978.786,82 + I.V.A.

Designação: “Requalificação da Escola Joaquim de Araújo”

Adjudicatário: “Edilages, S.A.”, (NIPC 508 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

Contrato de Fornecimento - Valor: 41.401,16 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Bens Alimentares Para o Cabaz de Natal”

Adjudicatário: “M. Cunha & Companhia, S.A.”, (NIPC 500 172 382), com sede em Casais Novos – Recezinhos (S. Martinho) - Penafiel.

Adenda ao Contrato de Prestação de Serviços

Designação: “Transportes Escolares – Ano Letivo de 2020/2021”

Adjudicatário: “Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.” (NIPC 500 728 348), com sede na Avenida Pedro Guedes - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 4.945.415,51 + I.V.A.

Designação: “Ponto C Cultura & Criatividade – (Requalificação e Ampliação de Edifício Para Fins Culturais no centro Histórico) - Penafiel”

Adjudicatário: “Refoiense e Bracarabuild, em Consórcio”, (NIPC’s 506 661 393 e 510 152 422, respetivamente), com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 219 – Ponte de Lima

Contrato de Empreitada – Valor: 45.971,00 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação do Caminho Municipal no Lugar da Aldeia – Freguesia de galegos”

Adjudicatário: “Peroselo Granitos, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 516 162 799), com sede na Avenida Central de Peroselo – Peroselo - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 26.520,00 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação do Caminho Municipal Que Liga a Rua do Monte à Travessa da Aldeia – Freguesia de Galegos”

Adjudicatário: “Peroselo Granitos, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 516 162 799), com sede na Avenida Central de Peroselo – Peroselo - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 64.720,00 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua da Liberdade – Freguesia de Rans”

Adjudicatário: “Lurdes & Tiago Fernandes, Lda.”, (NIPC 514 007 958), com sede na Travessa do Bairro Novo, n.º 12 – Rans - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 32.484,50 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – beneficiação da Rua Trás do Outeiro – Freguesia de Galegos”

Adjudicatário: “ObrasR, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 513 376 275), com sede na Rua de Aqueiros, n.º 202 – Paço de Sousa – Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 43.874,74 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Pavimentação das Ruas das Cales e Rua do Cação Redondo – Freguesia de Croca”

Adjudicatário: “Sociedade de Construções Luís Fernandes, Lda.”, (NIPC 504 301 551), com sede na Rua do Campo – Rans - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 30.416,73 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Construção de Muro de Suporte à Avenida da Liberdade – Freguesia de Paço de Sousa”

Adjudicatário: “ObrasR, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 513 376 275), com sede na Rua de Aqueiros, n.º 202 – Paço de Sousa - Penafiel.

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 79 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 16 de novembro de 2020, foi aprovado o tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento a vigorar em 2021 com a seguinte redação:

TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A VIGORAR EM 2021

Tarifário de abastecimento de água:

O tarifário do serviço de abastecimento de águas compreende uma componente fixa e uma componente variável, de forma a repercutirem equitativamente os custos por todos os consumidores.

Em virtude da aplicação das tarifas de abastecimento, a Penafiel Verde, EM fica obrigada a realizar as seguintes atividades, não as podendo faturar de forma específica:

Execução dos ramais de ligação até 20 metros de extensão, manutenção e renovação, incluindo a ligação do sistema público ao sistema predial;

Fornecimento de água;

Celebração ou alteração do contrato de fornecimento de água;
Disponibilização e instalação do contador individual;
Disponibilização e instalação do contador totalizador quando por iniciativa da Penafiel Verde, EM;
Leituras periódicas programadas do contador;
Verificação periódica do contador por iniciativa da Penafiel Verde, EM ou no cumprimento das regras sobre o controlo metrológico, constantes, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, do Decreto-Lei n.º 71/2011, de 16 de junho, da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e da Portaria n.º 21/2007, de 5 de janeiro.

Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa

A tarifa fixa de abastecimento a utilizações domésticas é devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias aplicada a todas as instalações com o serviço disponível:
Sem contador ou com contadores de diâmetro nominal até 25 mm.....4,2840 €
Para diâmetros superiores a 25 mm é aplicado o tarifário previsto para utilizadores não-domésticos.

Tarifa Variável

A tarifa variável do serviço de abastecimento de água a utilizadores domésticos é devida em função do volume de água fornecida durante o período objeto de faturação, diferenciada de forma progressiva de acordo com os seguintes escalões de consumo, expressos em m3 de água por cada 30 dias:

1.º Escalão: até 5 m30,6631 €
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m3.....1,0609 €
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3.....2,3022 €
4.º Escalão: superior a 25 m3.....3,3381 €

O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa

A tarifa fixa de abastecimento a utilizadores não-domésticos é devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias, diferenciada de forma progressiva em função do diâmetro nominal do contador instalado, nos termos seguintes:

1.º nível: até 20mm.....5,5085 €
2.º nível: superior a 20 e até 30 mm.....7,9567 €
3.º nível: superior a 30 e até 50 mm.....10,0990 €
4.º nível: superior a 50 e até 100 mm.....14,2813 €
5.º nível: superior a 100 e até 300 mm.....22,9522 €
6.º nível: superior a 300 mm.....45,9043 €

A tarifa fixa de abastecimento a utilizadores não-domésticos para Instituições é devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias aplicada a todas as instituições com o serviço disponível:

Sem contador ou com contadores de diâmetro nominal até 25 mm.....4,2840 €
Para diâmetros superiores a 25 mm é aplicado o tarifário previsto para utilizadores não-domésticos.

Tarifa Variável

A tarifa do serviço de abastecimento de água a utilizadores não-domésticos é devida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação expresso em m3 de água por cada 30 dias:

Fornecimentos a estabelecimentos comerciais e serviços

Escalão único2,3022 €
Fornecimentos a estabelecimentos industriais
Escalão único2,302€
Fornecimentos a serviços do estado
Escalão único.....2,3482 €
Fornecimentos ao município e empresas municipais
Escalão único.....2,1191 €
Fornecimentos às juntas de freguesia
Escalão único.....1,9516 €
Fornecimentos a Instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente construídas, designadamente as associações culturais, desportivas e recreativas sem fins lucrativos, diferenciada de forma progressiva de acordo com os seguintes escalões de consumo, expressos em m3 de água por cada 30 dias:
1.º Escalão: até 30 m30,6631 €
2.º Escalão: superior a 30 e até 100 m3.....1,0609 €
3.º Escalão: superior a 100 e até 200 m3.....2,3022 €
4.º Escalão: superior a 200 m3.....3,3381 €
Fornecimentos avulsos, provisórios e outras utilizações
Escalão único.....3,8400 €
Fornecimentos a outras entidades gestoras
No fornecimento a outras entidades gestoras, o preço praticado será acordado com a Penafiel Verde, E.M.
Para além das tarifas de abastecimento referidas a Penafiel Verde, EM cobra aos utilizadores as seguintes tarifas pelos serviços auxiliares prestados, designadamente:
Prolongamento do ramal de ligação de água a partir de 20 metros de extensão.
Habitação unifamiliar – por metro linear.....15,5000 €
Outras utilizações – por metro linear
Diâmetro do ramal até 1”.....35,7034 €
Diâmetro do ramal até 2”.....40,8038 €
Diâmetro do ramal até 3”.....45,9043 €
Diâmetro do ramal acima de até 3”.....51,0048 €
Vistorias aos sistemas prediais a pedido do utilizador e aquando da efetiva ligação ao sistema público.
Por unidade, lote e/ou fração suscetível de utilização independente.....40,8038 €
Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador.....25,5024 €
Suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador.....30,6029 €
Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador.....20,4019 €
Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador.....20,4019 €
Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador.....51,0048 €
Leitura extraordinária do contador decorrente de solicitação do utilizador.....10,2010 €
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento40,8038 €
Informação localizada sobre o sistema público de abastecimento de água em plantas de localização.....10,2010 €
Teste de conformidade da Rede Predial22,4421 €
Custo relativo à notificação de falta de pagamento do serviço.....3,4785 €

Tarifários de saneamento:

O tarifário do serviço de saneamento de águas residuais compreende uma componente fixa e uma componente

variável, de forma a repercutirem equitativamente os custos por todos os utentes.

Em virtude da aplicação das tarifas de saneamento, a Penafiel Verde, EM fica obrigada a realizar as seguintes atividades, não as podendo faturar de forma específica:

Execução dos ramais de ligação até 20 metros de extensão, manutenção e renovação, incluindo a ligação do sistema público ao sistema predial;

Execução e conservação de caixas de ligação e sua reparação, salvo se por motivo imputável ao utilizador;

Celebração ou alteração do contrato de recolha de águas residuais;

Instalação de medidor de caudal individual, quando a Penafiel Verde, EM tenha reconhecido técnica e economicamente justificável, e a sua substituição e manutenção, salvo por motivo imputável ao utilizado;

Leituras periódicas programadas e verificação periódica de medidor de caudal.

Utilizadores domésticos

Tarifa Fixa

A tarifa fixa de saneamento para utilizadores domésticos é devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias aplicada a todas as instalações com o serviço disponível:

Utilizador doméstico.....3,9500 €

Tarifa Variável – Utilizadores de saneamento ligados ao sistema de abastecimento de água sem produção águas residuais a partir de águas de origem própria

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores domésticos é devida em função do volume de águas residuais recolhidas durante o período objeto de faturação.

O volume de águas residuais recolhidas corresponde ao produto da aplicação de um coeficiente de recolha de referência de âmbito nacional, correspondente ao valor de 0,9, aplicado ao volume de água fornecida.

A tarifa variável do serviço de saneamento é determinada pela aplicação do produto entre o coeficiente de custo específico e o coeficiente de recolha aplicado à tarifa média do serviço de abastecimento devida pelo utilizador final doméstico.

Volume de águas residuais recolhidas = 0,9 x Volume de água fornecido;

Coeficiente de custo específico de saneamento = 1,2427

Fator resultante aplicado à componente variável do serviço de abastecimento = 111,8400%

Tarifa Variável – Utilizadores ligados ao sistema de abastecimento de água com produção de águas residuais a partir de águas de origem próprias, comprovado nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de Agosto, cujo consumo a partir da rede, quando exista, é inferior a 10 m³/30 dias

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores domésticos com produção de águas residuais a partir de origens próprias, cujo consumo a partir da rede pública, quando existe é inferior a 10 m³/30 dias é devida em função do volume de águas residuais estimado durante o período objeto de faturação, calculado em função do consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, (10 m³/30dias).

Tarifa por 30 dias.....9,6115 €

(*) Para os utilizadores cujo consumo de água a partir da rede pública for superior a 10 m³/30 dias é aplicado o regime geral definido no ponto anterior.

Tarifa Variável – Utilizadores não ligados ao sistema de abastecimento de água

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores domésticos não ligados ao sistema público de abastecimento de água, embora este serviço se encontre disponível, é devida em função do volume de águas residuais estimado durante o período objeto de faturação, calculado com base no consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, (10 m³/30dias), considerando a disponibilidade do serviço de abastecimento de água.

Tarifa por 30 dias.....13,7904 €

Utilizadores não-domésticos

Tarifa Fixa

Estabelecimentos comerciais e serviços.....5,6105 €

Estabelecimentos industriais.....5,6105 €

Serviços do estado.....5,6105 €

Município e empresas municipais.....5,6105 €

Juntas de freguesia.....5,6105€

Instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente construídas, designadamente as associações culturais, desportivas e recreativas sem fins lucrativos.....3,9500 €

Utilizações provisórias e outras utilizações.....5,6105 €

Tarifa Variável - Utilizadores de saneamento ligados ao sistema de abastecimento de água sem produção águas residuais a partir de águas de origens próprias

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores não-domésticos é devida em função do volume de águas residuais recolhidas durante o período objeto de faturação de acordo com a seguinte tipologia:

Estabelecimentos comerciais e serviços

Escalão único.....1,7136 €

Estabelecimentos industriais

Escalão único.....2,3022 €

Serviços do estado

Escalão único.....2,3482 €

Município e empresas municipais

Escalão único.....1,5893 €

Juntas de freguesia

Escalão único.....1,0272 €

Instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente construídas, designadamente as associações culturais, desportivas e recreativas sem fins lucrativos.

A tarifa variável do serviço de saneamento é determinada pela aplicação do produto entre o coeficiente de custo específico e o coeficiente de recolha aplicado à tarifa média do serviço de abastecimento devida pelo utilizador final, aplicando o mesmo método do cálculo doméstico.

Volume de águas residuais recolhidas = 0,9 x Volume de água fornecido;

Coeficiente de custo específico de saneamento = 1,2427

Fator resultante aplicado à componente variável do serviço de abastecimento = 111,8400%

Instalações provisórias e outras utilizações

Escalão único.....2,0079 €

Tarifa Variável – Utilizadores não-domésticos ligados ao sistema de abastecimento de água com produção de águas residuais a partir de águas de origens próprias, comprovado nos termos do artigo 70.º do Decreto-Lei 194/2009 de 20 de agosto

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores não-domésticos com produção de águas residuais a partir de origens próprias, cujo consumo a partir da rede pública, quando existe é inferior a 100 m³/30 dias é devida em função do volume de águas residuais estimado durante o período objeto de faturação, calculado em função do consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, (100 m³/30dias) aplicado ao preço da tarifa unitária da utilização específica.

(*) Para os utilizadores cujo consumo de água a partir da rede pública for superior a 100 m³/30 dias é aplicado o regime geral definido no ponto anterior.

Tarifa Variável – Utilizadores não-domésticos não ligados ao sistema de abastecimento de água

A tarifa variável do serviço de saneamento para utilizadores não-domésticos não ligados ao sistema público de abastecimento de água é devida em função do volume de águas residuais estimado durante o período objeto de faturação, calculado com base no consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal, (100 m³/30dias) aplicado ao preço da tarifa unitária da utilização específica.

Para além das tarifas de saneamento referidas a Penafiel Verde, EM cobra aos utilizadores as seguintes tarifas pelos serviços auxiliares prestados, designadamente:

Prolongamento do ramal de ligação de saneamento a partir de 20 metros de extensão.

Habituação unifamiliar – por metro linear

Prolongamento do coletor gravítico.....20,5000 €

Prolongamento de conduta elevatória.....30,6029 €

Outras utilizações – por metro linear

Diâmetro do ramal até 125 mm - prolongamento gravítico.....35,7034 €

Diâmetro do ramal até 160 mm prolongamento gravítico.....40,8038 €

Diâmetro do ramal até 200 mm - prolongamento gravítico.....51,0048 €

Diâmetro do ramal superior a 200 mm - prolongamento gravítico.....61,2058 €

Prolongamento de conduta elevatória.....30,6029 €

Vistorias aos sistemas prediais a pedido do utilizador e aquando da efetiva ligação ao sistema público.

Por unidade, lote e/ou fração suscetível de utilização independente.....61,2058 €

Para Industria.....163,2154 €

☐ Suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador.....35,7034 €

Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador.....35,7034 €

Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador.....25,5024 €

Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador.....25,5024 €

Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento.....40,8038 €

Informação localizada sobre o sistema público de abastecimento de saneamento em plantas de localização.....10,2010 €

Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis provenientes de fossas sépticas: Locais não servidos por rede de drenagem de águas residuais

Primeira descarga até 3 m³ de volume.....20,4019 €

Por cada descarga de 3 m³ a mais.....13,7713 €

Custo do tratamento por descarga de 3 m³.....10,6090 €

Locais servidos por rede de drenagem de águas residuais

Primeira descarga até 3 m³ de volume.....61,2058 €

Por cada descarga de 3 m³ a mais.....35,7034 €

Custo do tratamento por descarga de 3 m³.....21,2180 €

Avaliação de Efluente Industrial.....102,0096 €

Tarifário Social (Não aplicável a clientes com origens próprias de abastecimento)

O tarifário social destina-se às famílias mais carenciadas, assegurando assim o acesso aos serviços públicos essenciais, água e saneamento, atribuído sempre que o agregado familiar possua rendimento “per capita”, inferior a 200,00 € mensais. Estruturados da mesma forma e conteúdo que os utentes domésticos com as seguintes alterações:

Isenção das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água e saneamento;

Alargamento do 1.º escalão até aos 15 m³ para a tarifa variável do serviço de abastecimento de água. A partir dos 15 m³ é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m³ é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico.

1.º Escalão: até 5 e até 15 m³.....0,6223 €

2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m³..... 2,2136 €

3.º Escalão: superior a 25 m³.....2,7747 €

Para a tarifa variável de saneamento é aplicado o procedimento definido para os utentes

domésticos uma vez que, o encargo está indexado ao montante da componente variável de abastecimento de água, resultando também um fator resultante aplicado à componente variável do serviço de abastecimento = 99,0000%

Tarifário Familiar

Específico para famílias numerosas (Não aplicável a clientes com origens próprias de abastecimento)

Destina-se a famílias numerosas, assegurando assim o acesso aos serviços públicos essenciais, água e saneamento, atribuído a agregados familiares compostos por cinco ou mais elementos.

O tarifário familiar é estruturado da mesma forma e conteúdo que os utentes domésticos com as seguintes alterações:

Isenção das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água e saneamento;

Para o agregado até 5 membros consiste no alargamento do 1.º escalão até aos 15 m³ para a tarifa variável do serviço de abastecimento de água. A partir dos 15 m³ é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m³ é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico. Para agregados acima dos 5 membros, os limites dos escalões atrás referidos acrescem em 5 m³ por cada membro a mais na composição do agregado familiar.

1.º Escalão: até 5 e até 15 m³.....0,6223 €

2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m³..... 2,2136 €

3.º Escalão: superior a 25 m³.....2,7747 €

Para a tarifa variável de saneamento é aplicado o procedimento definido para os utentes domésticos uma vez

que, o encargo está indexado ao montante da componente variável de abastecimento de água, resultando também um fator resultante aplicado à componente variável do serviço de abastecimento = 99,0000%.

Tarifário Bombeiros (Não aplicável a clientes com origens próprias de abastecimento)

Destina-se aos bombeiros, assegurando assim o acesso aos serviços públicos essenciais, água e saneamento.

O tarifário para os bombeiros é estruturado da mesma forma e conteúdo que os utentes domésticos com as seguintes alterações:

Isenção das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água e saneamento;

Alargamento do 1.º escalão até aos 15 m3 para a tarifa variável do serviço de abastecimento de água. A partir dos 15 m3 é aplicada a tarifa referente ao 3.º escalão doméstico e a partir dos 25 m3 é aplicada a tarifa do 4.º escalão doméstico.

1.º Escalão: até 5 e até 15 m3.....0,6223 €

2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m3.....2,2136 €

3.º Escalão: superior a 25 m3.....2,7747 €

Para a tarifa variável de saneamento é aplicado o procedimento definido para os utentes domésticos uma vez que, o encargo está indexado ao montante da componente variável de abastecimento de água, resultando também um fator resultante aplicado à componente variável do serviço de abastecimento = 99,0000%

Gasto de água em fugas nas redes prediais

Conclui-se existir fuga na rede predial, quando comunicada pelo utilizador e devidamente comprovada e o consumo de um ou dois meses seguidos seja superior em cada mês a 6 vezes o consumo médio dos últimos 12 meses anteriores à ocorrência e não se verifique reincidência (considera-se reincidência quando tiver ocorrido uma fuga à menos de um ano).

Nestas situações, o volume de água será faturado na totalidade ao preço do 2.º escalão e o montante do saneamento será apurado com base na média das duas últimas leituras consideradas válidas.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal e no sítio da internet da entidade gestora.

Paços do Município, 2020-11-18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
(Antonino de Sousa, Dr.)

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Penafiel
DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS: Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos
Autárquicos